



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Licitações

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

**HOMOLOGAR:**

O objeto da Licitação nº 22/2021, Pregão Presencial nº 14/2021, à empresa **MINERADORA K9 EIRELI** por ter sido declarada vencedora pela Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BRITA, PEDRISCO E OUTROS MATERIAIS AFINS.**

| ITEM | DESCRIÇÃO                         | QTDE MÁX. PREVISTA | EMPRESA              | VALOR | CLASSIFICAÇÃO |
|------|-----------------------------------|--------------------|----------------------|-------|---------------|
| 1    | PÓ DE BRITA                       | 10.000 TON         | MINERADORA K9 EIRELI | 24,90 | 1º            |
| 2    | PEDRISCO                          | 10.000 TON         | MINERADORA K9 EIRELI | 24,90 | 1º            |
| 3    | BRITA Nº 1                        | 10.000 TON         | MINERADORA K9 EIRELI | 24,90 | 1º            |
| 4    | CORDÃO DE BASALTO                 | 600 MT             | MINERADORA K9 EIRELI | 24,50 | 1º            |
| 5    | PARALELEPIPEDO DE BASALTO REGULAR | 70.000 UND         | MINERADORA K9 EIRELI | 1,95  | 1º            |

**DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

O Município monitorará os preços avaliando o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado, o órgão gerenciador convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Na ocorrência do disposto no final do item anterior, a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme sequência disposta no decreto regulamentador do registro de preços.

O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, nos casos estipulados no Decreto Municipal nº 30/2017.

**DO PRAZO E DA FORMA DE FORNECIMENTO:**

O material cujo fornecimento vier a ser contratado deverá ser disponibilizado imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento, em horário de expediente da Administração.

A retirada do objeto se dará de forma integral ou parceladamente, de acordo com a necessidade do Município, de acordo com a programação de compras das Unidades Administrativas vinculadas ao Sistema de Registro de Preços.

O Município procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, dentro do prazo de contratação.

**DA RETIRADA:**

O objeto será retirado pelo Município na sede ou depósito da licitante vencedora, conforme a solicitação efetuada no decorrer da contratação, através da Autorização de Fornecimento.

OBS. A sede, depósito ou local indicado pela empresa vencedora deverá estar localizado a uma distância máxima de até 15 km da Garagem Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Licitações

**DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

O registro de preços terá validade de 01 (um) ano contado da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E COMPOSIÇÃO FINANCEIRA:**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento e aceitação do objeto adquirido, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento, em conta bancária corrente da empresa, a ser fornecida ao Município.

**Obs:** Preferencialmente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão presencial e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e ao FGTS- CR, observada a natureza jurídica da licitante.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Nova Bassano, 21 de maio de 2021.

**IVALDO DALLA COSTA**  
**Prefeito Municipal**